



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 322/2000  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I – DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Iguaba Grande para o exercício financeiro de 2001, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

Título II - DO ORÇAMENTO FISCAL

*DA ESTIMATIVA DA RECEITA  
ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE*

Art. 2º – A Receita Orçamentária do Órgão 01 – Câmara Municipal de Iguaba Grande é estimada em R\$ 938.800,00 (novecentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

Art. 3º – A receita decorrente das Transferências Correntes do Executivo Municipal, discriminada na Parte II, em anexo a esta Lei, é estimada com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. - RECEITAS CORRENTES	938.800,00
1.1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	938.800,00
- <i>Transferências do Município</i>	<i>938.800,00</i>
TOTAL	938.800,00

*DA FIXAÇÃO DA DESPESA  
ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE*

Art. 4º – A despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, discriminada na Parte II, em anexo a esta Lei, é fixada em R\$ 938.800,00 (novecentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. – DESPESAS CORRENTES	879.050,00
1.1 – DESPESAS DE CUSTEIO	850.250,00
- Pessoal	643.500,00
- Material de Consumo	54.000,00
- Serviços de Terceiros e Encargos	152.000,00
- Diversas Despesas de Custeio	750,00
1.2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.800,00
- Transferências a Pessoas	27.950,00
- Contribuição p/ Formação PASEP	850,00
2. – DESPESAS DE CAPITAL	43.100,00
2.1 – INVESTIMENTOS	40.100,00
- Obras e Instalações	4.700,00
- Equip e Material Permanente	35.400,00
2.2 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00
- Transf Intragovernamentais	3.000,00
3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.650,00
TOTAL	938.800,00

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Art. 5º - A Receita Orçamentária do Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Iguaba Grande é estimada em R\$ 14.375.475,81 (quatorze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Art. 6º - As receitas decorrentes da arrecadação de Tributos, e de outras receitas correntes previstas na legislação vigente, discriminadas na Parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. - RECEITAS CORRENTES	14.375.475,81
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.210.000,00
- Impostos	3.015.000,00
- Taxas	195.000,00
1.2 - RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00
1.3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.100.475,81
- Transferências da União	4.955.475,81
- Transferências do Estado	4.145.000,00
1.4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.030.000,00
TOTAL	14.375.475,81

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Art. 7º – A despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, discriminada na Parte II, em anexo a esta Lei, é fixada em R\$ 14.375.475,81 (quatorze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. – DESPESAS CORRENTES	10.767.557,33
1.1 – DESPESAS DE CUSTEIO	7.157.807,33
- Pessoal	4.040.456,00
- Material de Consumo	1.154.801,00
- Serviços de Terceiros e Encargos	1.962.550,33
1.2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.609.750,00
- Transferências Intragovernamentais	2.581.700,00
- Transferências Intergovernamentais	754.500,00
- Transf a Instituições Privadas	119.200,00
- Transferências a Pessoas	37.000,00
- Contrib p/ Formação do PASEP	117.350,00
2. – DESPESAS DE CAPITAL	3.173.418,48
2.1 - INVESTIMENTOS	3.173.418,48
- Obras e Instalações	2.268.895,48
- Equip e Material Permanente	904.523,00
3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	434.500,00
TOTAL	14.375.475,81

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

ÓRGÃO 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUABA GRANDE

Art. 8º - A Receita Orçamentária do Órgão 03 – Fundo Municipal de Saúde de Iguaba Grande é estimada em R\$ 1.825.897,76 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Art. 9º - As receitas decorrentes da arrecadação de Tributos, e de outras receitas correntes previstas na legislação vigente, discriminadas na Parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. - RECEITAS CORRENTES	1.825.897,76
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	23.000,00
- Taxas	23.000,00
1.2 - RECEITA PATRIMONIAL	6.700,00
1.3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.796.197,76
- Transferências do Município	1.173.500,00
- Transferências da União	622.697,76
TOTAL	1.825.897,76

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUABA GRANDE

Art. 10º – A despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, discriminada na Parte II, em anexo a esta Lei, é fixada em R\$ 1.825.897,76 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. – DESPESAS CORRENTES	1.770.897,76
1.1 – DESPESAS DE CUSTEIO	1.762.897,76
- Pessoal	1.292.252,78
- Material de Consumo	286.449,44

- Serviços de Terceiros e Encargos	184.195,54	
1.2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.000,00
- Transferências a Pessoas	8.000,00	
2. – DESPESAS DE CAPITAL		55.000,00
2.1 - INVESTIMENTOS		55.000,00
- Equip e Material Permanente	55.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.825.897,76</b>

*DA ESTIMATIVA DA RECEITA*

*ÓRGÃO 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUABA GRANDE*

Art. 11 - A Receita Orçamentária do Órgão 04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaba Grande é estimada em R\$ 524.828,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Art. 12 - As receitas decorrentes de aplicações Financeiras, e de outras receitas correntes previstas na legislação vigente, discriminadas na Parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
1. - RECEITAS CORRENTES		524.828,00
1.2 - RECEITA PATRIMONIAL		6.000,00
1.3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		517.328,00
- Transferências do Município	469.400,00	
- Transferências de Convênios	47.928,00	
1.4 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500,00
- Indenizações e Restituições	1.500,00	
<b>TOTAL</b>		<b>524.828,00</b>

*DA FIXAÇÃO DA DESPESA*

*ÓRGÃO 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUABA GRANDE*

Art. 13 – A despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, discriminada na Parte II, em anexo a esta Lei, é fixada em R\$ 524.828,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais) com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
1. – DESPESAS CORRENTES		467.251,00
1.1 – DESPESAS DE CUSTEIO		356.251,00
- Pessoal	212.466,00	
- Material de Consumo	34.885,00	
- Serviços de Terceiros e Encargos	108.900,00	
1.2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		111.000,00
- Transferências a Pessoas	111.000,00	
2. – DESPESAS DE CAPITAL		57.577,00
- Investimentos	57.577,00	
<b>TOTAL</b>		<b>524.828,00</b>

*DA ESTIMATIVA DA RECEITA*

*ÓRGÃO 05 – PREVIG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE*

Art. 14 - A Receita Orçamentária do Órgão 05 – PREVIG – Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande é estimada em R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

Art. 15 - As receitas decorrentes de aplicações Financeiras, e de contribuições previstas na legislação vigente, discriminadas na Parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. - RECEITAS CORRENTES	940.000,00
1.2. – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	887.889,60
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	52.110,40
TOTAL	940.000,00

*DA FIXAÇÃO DA DESPESA*

*ÓRGÃO 05 – PREVIG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE*

Art. 16 – A despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, discriminada na Parte II, em anexo a esta Lei, é fixada em R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. – DESPESAS CORRENTES	764.400,00
1.1 – DESPESAS DE CUSTEIO	245.424,80
- Pessoal	105.424,80
- Material de Consumo	30.000,00
- Serviços de Terceiros e Encargos	100.000,00
- Diversas Despesas de Custeio	10.000,00
1.2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	518.975,20
- Transferências a Pessoas	509.575,20
- Contrib p/ Formação do PASEP	9.400,00
2. – DESPESAS DE CAPITAL	175.600,00
- Investimentos	175.600,00
TOTAL	940.000,00

Título III – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 17 – São os Órgãos da Administração Municipal, observado o disposto nos arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizados a abrir créditos suplementares:

I – com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de trinta por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por Lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a trinta por cento do valor de cada subprojeto ou subatividade objeto da anulação, os termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) de excesso de arrecadação das receitas vinculadas, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) da Reserva de Contingência;

II – até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas “outras despesas correntes”, “investimentos”, “inversões financeiras” e “outras despesas de capital”, constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação parcial de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesa, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III – mediante a utilização de recursos decorrentes de:

- a) superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, e respectivos limites orçamentários originalmente aprovados no exercício a que se referem;
- b) operações de crédito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- c) doações.

Art. 18 – São os Órgãos da Administração Municipal autorizados a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados

- a) a transferências constitucionais à União, ao Estado, nos casos em que a lei determina a entrega dos recursos de forma automática;
- b) a transferências aos fundos municipais;
- c) a transferências ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

#### Título IV – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 19 – São os Órgãos da Administração Municipal, com exceção do 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, autorizados a contratar operações de crédito, nos moldes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, até o limite de dez por cento das receitas correntes estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até trinta dias após o encerramento do exercício financeiro.

#### Título V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de dezembro de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
Prefeito

NATUREZA DA DESPESA				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SEMEC / FUNDEF				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			930.000,00
3100.00.00.00	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		920.000,00	
3110.00.00.00	Pessoal	901.000,00		
3111.00.00.00	Pessoal Civil	832.000,00		
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	832.000,00		
3113.00.00.00	Obrigações Patronais	69.000,00		
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG	69.000,00		
3120.00.00.00	Material de Consumo	19.000,00		
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	19.000,00		
3200.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		10.000,00	
3250.00.00.00	Transferências a Pessoas	10.000,00		
3253.00.00.00	Salário-Família	10.000,00		
4000.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		70.000,00	70.000,00
4100.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			
4110.00.00.00	Obras e Instalações	30.000,00		
4110.05.00.00	Ampl., Reconstr, Restaur e Modofocações	30.000,00		
4120.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
4120.19.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro	40.000,00		
			<i>Total:</i>	1.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			1.173.500,00
3200.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		1.173.500,00	
3210.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	1.173.500,00		
3214.00.00.00	Contribuições a Fundos	1.173.500,00		
3214.01.00.00	Transferências ao FMS	1.173.500,00		
			<i>Total:</i>	1.173.500,00

NATUREZA DA DESPESA				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			469.400,00
3200.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		469.400,00	
3210.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	469.400,00		
3214.00.00.00	Contribuições a Fundos	469.400,00		
3214.02.00.00	Transferências ao FMAS	469.400,00		
			<i>Total:</i>	469.400,00

## NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			877.170,00
3100.00.00.00	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		874.670,00	
3110.00.00.00	Pessoal	286.670,00		
3111.00.00.00	Pessoal Civil	263.000,00		
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	238.000,00		
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis	25.000,00		
3113.00.00.00	Obrigações Patronais	23.670,00		
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG	23.670,00		
3120.00.00.00	Material de Consumo	274.000,00		
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	24.000,00		
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	250.000,00		
3130.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos	314.000,00		
3131.00.00.00	Remunerações de Serviços Pessoais	24.000,00		
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serv Pessoais	24.000,00		
3132.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	290.000,00		
3132.07.00.00	Serviços de Divulgação	90.000,00		
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados	200.000,00		
3200.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		2.500,00	
3250.00.00.00	Transferências a Pessoas	2.500,00		
3253.00.00.00	Salário-Família	2.500,00		
4000.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		61.630,00	61.630,00
4100.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>	61.630,00		
4120.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	61.630,00		
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro			
			<i>Total:</i>	938.800,00

## NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E PESCA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			148.025,00
3100.00.00.00	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		146.025,00	
3110.00.00.00	Pessoal	122.625,00		
3111.00.00.00	Pessoal Civil	112.500,00		
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	107.000,00		
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis	5.500,00		
3113.00.00.00	Obrigações Patronais	10.125,00		
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG	10.125,00		
3120.00.00.00	Material de Consumo	10.180,00		
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	6.000,00		
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.180,00		
3130.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos	13.220,00		
3131.00.00.00	Remunerações de Serviços Pessoais	5.000,00		
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serv Pessoais	5.000,00		
3132.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	8.220,00		
3132.11.00.00	Energia Elétrica	2.020,00		
3132.12.00.00	Consumo de Água	1.200,00		
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados	5.000,00		
3200.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		2.000,00	
3250.00.00.00	Transferências a Pessoas	2.000,00		
3253.00.00.00	Salário-Família	2.000,00		
4000.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		28.000,00	28.000,00
4100.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>	28.000,00		
4120.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		
4120.03.00.00	Veículos de Tração Motora	15.000,00		
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro			
			<i>Total:</i>	176.025,00



## NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			302.050,00
3100.00.00.00	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		300.050,00	
3110.00.00.00	Pessoal	209.280,00		
3111.00.00.00	Pessoal Civil	192.000,00		
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	174.000,00		
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis	18.000,00		
3113.00.00.00	Obrigações Patronais	17.280,00		
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG	17.280,00		
3120.00.00.00	Material de Consumo	48.400,00		
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	26.400,00		
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	22.000,00		
3130.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos	42.370,00		
3131.00.00.00	Remunerações de Serviços Pessoais	16.000,00		
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serv Pessoais	16.000,00		
3132.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	26.370,00		
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados	26.370,00		
3200.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000,00	
3250.00.00.00	Transferências a Pessoas	2.000,00		
3253.00.00.00	Salário-Família	2.000,00		
4000.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		50.000,00	50.000,00
4100.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>	50.000,00		
4120.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4120.03.00.00	Veículos de Tração Motora	30.000,00		
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro			
<i>Total:</i>				352.050,00

## NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			376.750,00
3100.00.00.00	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		372.750,00	
3110.00.00.00	Pessoal	232.170,00		
3111.00.00.00	Pessoal Civil	213.000,00		
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	187.000,00		
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis	26.000,00		
3113.00.00.00	Obrigações Patronais	19.170,00		
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG	19.170,00		
3120.00.00.00	Material de Consumo	77.580,00		
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	31.580,00		
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	46.000,00		
3130.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos	63.000,00		
3131.00.00.00	Remunerações de Serviços Pessoais	18.000,00		
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serv Pessoais	18.000,00		
3132.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	45.000,00		
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados	45.000,00		
3200.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.000,00	
3250.00.00.00	Transferências a Pessoas	4.000,00		
3253.00.00.00	Salário-Família	4.000,00		
4000.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		210.000,00	210.000,00
4100.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>	210.000,00		
4120.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00		
4120.03.00.00	Veículos de Tração Motora	120.000,00		
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro			
<i>Total:</i>				586.750,00

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.	Administração e Planejamento	55.000,00	649.100,00	704.100,00
03.07	Administração	55.000,00	649.100,00	704.100,00
03.07.021.	Administração Geral	45.000,00	649.100,00	694.100,00
03.07.021.1.084.	EQUIPAMENTOS P/ A UNIDADE	45.000,00		
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro	45.000,00		45.000,00
03.07.021.2.001.	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		649.100,00	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		412.100,00	412.100,00
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis		64.000,00	64.000,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		42.849,00	42.849,00
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		36.000,00	36.000,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		35.151,00	35.151,00
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serviços Pessoais		22.000,00	22.000,00
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		35.000,00	35.000,00
3253.00.00.00	Salário-Família		2.000,00	2.000,00
03.46.	Educação Física e Desportos	10.000,00		10.000,00
03.46.224.	Desporto Amador	10.000,00		10.000,00
03.46.224.1.077.	ASSISTÊNCIA A LIGA IGUABENSE DE DESPORTOS	10.000,00		
3231.00.00.00	Subvenções Sociais	10.000,00		10.000,00
Totais		55.000,00	649.100,00	704.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – PROCURADORIA MUNICIPAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.	Judiciária	22.693,00	153.332,00	176.025,00
02.07	Administração	22.693,00	153.332,00	176.025,00
02.07.021.	Administração Geral	22.693,00	153.332,00	176.025,00
02.07.021.1.084.	EQUIPAMENTOS P/ A UNIDADE	22.693,00		
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro	22.693,00		22.693,00
02.07.021.2.001.	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		153.332,00	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		74.800,00	74.800,00
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis		20.000,00	20.000,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		8.532,00	8.532,00
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		6.000,00	6.000,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		15.000,00	15.000,00
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serviços Pessoais		9.000,00	9.000,00
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		18.000,00	18.000,00
3253.00.00.00	Salário-Família		2.000,00	2.000,00
Totais		22.693,00	153.332,00	176.025,00

## PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa		938.800,00	938.800,00
01.01.	Processo Legislativo		938.800,00	938.800,00
01.01.001.	Ação Legislativa		938.800,00	938.800,00
01.01.001.2.088.	REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL		938.800,00	
3211.03.00.00	Repasse de Duodécimo		938.800,00	938.800,00
03.	Administração e Planejamento	170.000,00	1.238.200,00	1.408.200,00
03.07.	Administração	170.000,00	1.238.200,00	1.408.200,00
03.07.021.	Administração Geral	170.000,00	1.238.200,00	1.408.200,00
03.07.021.1.084.	EQUIPAMENTOS P/ A UNIDADE	170.000,00		
4120.03.00.00	Veículos de Tração Motora	80.000,00		80.000,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro	90.000,00		90.000,00
03.07.021.2.001.	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.238.200,00	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		234.000,00	234.000,00
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis		180.000,00	180.000,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		37.260,00	37.260,00
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		26.400,00	26.400,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		55.190,00	55.890,00
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serviços Pessoais		25.000,00	25.000,00
3132.06.00.00	Serviços Telefônicos		137.000,00	137.000,00
3132.11.00.00	Energia Elétrica		250.000,00	250.000,00
3132.12.00.00	Consumo de Água		12.000,00	12.000,00
3132.14.00.00	Locação de Bens Imóveis		126.000,00	220.000,00
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		35.000,00	135.000,00
3253.00.00.00	Salário-Família		3.000,00	3.000,00
3280.00.00.00	Contribuição p/ Formação do PASEP		117.350,00	117.350,00
	Totais	170.000,00	2.177.000,00	2.347.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.	Administração e Planejamento	55.000,00	954.600,00	1.009.600,00
03.07	Administração	55.000,00	954.600,00	1.009.600,00
03.07.021.	Administração Geral	55.000,00	954.600,00	1.009.600,00
03.07.021.1.084.	EQUIPAMENTOS P/ A UNIDADE	55.000,00		
4120.03.00.00	Veículos de Tração Motora	32.000,00		32.000,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro	23.000,00		23.000,00
03.07.021.2.001.	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		954.600,00	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		572.000,00	572.000,00
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis		130.000,00	130.000,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		63.180,00	63.180,00
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		48.000,00	48.000,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		65.000,00	65.000,00
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serviços Pessoais		27.920,00	27.920,00
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		45.000,00	45.000,00
3253.00.00.00	Salário-Família		3.500,00	3.500,00
10.	Habitação e Urbanismo	351.000,00	517.000,00	868.000,00
10.58.	Urbanismo	351.000,00	517.000,00	868.000,00
10.58.323.	Planejamento Urbano	261.000,00		261.000,00
10.58.323.1.002.	E. P. E CONST E REF P/ DES URBANO	261.000,00		261.000,00
10.58.323.1.002.001	URBANIZAÇÃO DA ORLA LACUSTRE	261.000,00		
4110.03.00.00	Execução das Obras do Projeto	261.000,00		261.000,00
10.58.325.	Limpeza Urbana		300.000,00	300.000,00
10.58.325.2.087.	E. P. E CONST E REF P/ DES URBANO		300.000,00	300.000,00
10.58.325.2.087.001	COLETA DE LIXO		300.000,00	
3132.13.01.00	Coleta de Lixo Urbano		300.000,00	300.000,00
10.58.327.	Iluminação Pública	90.000,00	107.000,00	197.000,00
10.58.327.1.002.	E. P. E CONST E REF P/ DES URBANO	90.000,00		90.000,00
10.58.327.1.002.003	AMPL DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00		
4110.03.00.00	Execução das Obras do Projeto	90.000,00		90.000,00
10.58.327.2.087.	E. P. E CONST E REF P/ DES URBANO		107.000,00	107.000,00
10.58.327.2.087.004	MANUT DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		107.000,00	
3132.13.03.00	Manutenção de Rede de Iluminação Pública		107.000,00	107.000,00
10.58.534.	Estradas Vicinais		110.000,00	110.000,00
10.58.534.2.087.	E. P. E CONST E REF P/ DES URBANO		110.000,00	110.000,00
10.58.534.2.087.002	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		110.000,00	
3132.13.02.00	Manutenção de Rede Viária		110.000,00	110.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.	Saúde e Saneamento	1.327.895,48		1.327.895,48
13.76.	Saneamento	100.000,00		100.000,00
13.76.449.	Sistemas de Esgotos	100.000,00		100.000,00
13.76.449.1.094.	CAPTAÇÃO E TRAT DE ESGOTO SANITÁRIO	100.000,00		100.000,00
13.76.449.1.094.001	PEDREIRA – CONV 92.212 – 84/99 – CEF	100.000,00		100.000,00
4110.03.00.00	Rede de Esgoto – Pedreira – Concedente	100.000,00		100.000,00
13.77.	Proteção ao Meio Ambiente	1.227.895,48		1.227.895,48
13.77.456.	Controle da Poluição	1.227.895,48		1.227.895,48
13.77.456.1.091.	DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DE ARARUAMA	1.227.895,48		1.227.895,48
4110.03.00.00	Execução das Obras do Projeto	1.227.895,48		1.227.895,48
Totais		1.733.895,48	1.471.600,00	3.205.495,48

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Educação e Cultura	480.000,00	2.766.330,33	3.246.330,33
08.42.	Ensino Fundamental	220.000,00	2.766.330,33	2.986.330,33
08.42.021.	Administração Geral	220.000,00	1.998.130,33	2.218.130,33
08.42.021.1.084.	EQUIPAMENTOS P/ A UNIDADE	220.000,00		
4120.03.00.00	Veículos de Tração Motora	60.000,00		60.000,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro	160.000,00		160.000,00
08.42.021.2.001.	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.880.730,33	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		340.000,00	340.000,00
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis		79.390,00	79.390,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		30.600,00	30.600,00
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		60.000,00	60.000,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		250.000,00	250.000,00
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serviços Pessoais		46.160,00	46.160,00
3132.11.00.00	Energia Elétrica		23.000,00	23.000,00
3132.12.00.00	Consumo de Água		5.000,00	5.000,00
3132.14.00.00	Locação de Bens Imóveis		25.000,00	25.000,00
3132.33.01.00	Convênio 60949/99 – FNDE/PGRM		73.217,76	73.217,76
3132.33.02.00	Convênio 93984/00 – Capacit Professores		10.998,91	10.998,91
3132.33.03.00	Convênio 94902/00 – Pré-Escolar		12.663,66	12.663,66
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		75.000,00	75.000,00
3231.00.00.00	Subvenções Sociais		109.200,00	109.200,00
3253.00.00.00	Salário-Família		6.000,00	6.000,00
4110.05.00.00	Ampl., Reconstr., Restaur. e Modificação		300.000,00	300.000,00
9999.00.00.00	Reserva de Contingência		434.500,00	434.500,00
08.42.021.2.083.	PROGR NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		117.400,00	117.400,00
08.42.021.2.083.001	REPASSE FNDE		52.000,00	
3120.20.00.00	Produtos Alimentícios		52.000,00	52.000,00
08.42.021.2.083.002	CONTRAPARTIDA PMIG		65.400,00	
3120.20.00.00	Produtos Alimentícios		65.400,00	65.400,00
08.42.188.	Ensino Regular		768.200,00	768.200,00
08.42.188.2.081.	ASSISTÊNCIA AO FUNDEF		754.500,00	754.500,00
08.42.188.2.081.001	CONTRIBUIÇÕES		754.500,00	
3221.10.01.00	ICMS – LC 87/96		22.500,00	22.500,00
3224.10.02.00	FPM		257.250,00	257.250,00
3224.10.03.00	ICMS		450.000,00	450.000,00
3224.10.04.00	Outras Transferências da União		22.500,00	22.500,00
3224.10.05.00	Outras Transferências do Estado		2.250,00	2.250,00

## PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.42.188.2.089	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		13.700,00	13.700,00
08.42.188.2.089.001	ESC MUNICIPAL THEREZINHA PEDROSA		2.700,00	
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		2.200,00	2.200,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro		500,00	500,00
08.42.188.2.089.002	ESC MUNICIPAL MARGARETH P FREIRE		1.100,00	
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		1.100,00	1.100,00
08.42.188.2.089.003	ESC MUNICIPAL TOBIAS TOSTES MACHADO		1.800,00	
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		1.500,00	1.500,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro		300,00	300,00
08.42.188.2.089.004	ESCOLA MUNICIPAL SAPEATIBA MIRIM		1.800,00	
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		1.500,00	1.500,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro		300,00	300,00
08.42.188.2.089.005	ESC MUNICIPAL NARCISO MACEDO		1.800,00	
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		1.500,00	1.500,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro		300,00	300,00
08.42.188.2.089.006	ESC MUNICIPAL PAULINO P P FILHO		1.800,00	
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		1.500,00	1.500,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro		300,00	300,00
08.42.188.2.089.007	ESC MUNICIPAL DR ANTÔNIO R TEIXEIRA		2.700,00	
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		2.200,00	2.200,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro		500,00	500,00
08.48.	Cultura	260.000,00		260.000,00
08.48.247.	Difusão Cultural	260.000,00		260.000,00
08.48.247.1.088.	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
08.48.247.1.088.002	RECURSOS P/ EXECUÇÃO DO PROJETO	150.000,00		
4110.03.00.00	Execução das Obras do Projeto	150.000,00		150.000,00
08.48.247.1.024.	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA	110.000,00		
4110.03.06.00	Construção da Casa de Cultura	110.000,00		110.000,00
<i>Total:</i>		480.000,00	2.766.330,33	3.246.330,33

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SEMEC / FUNDEF				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.	Educação e Cultura		1.000.000,00	1.000.000,00
08.42	Ensino Fundamenta;		1.000.000,00	1.000.000,00
08.42.188.	Ensino Regular		1.000.000,00	1.000.000,00
08.42.188.2.082.	MANUTENÇÃO DO ENSINO (FUNDEF)		1.000.000,00	1.000.000,00
08.42.188.2.082.001	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO		930.000,00	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		832.000,00	832.000,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		69.000,00	69.000,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		19.000,00	19.000,00
3253.00.00.00	Salário-Família		10.000,00	10.000,00
08.42.188.2.082.003	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MOBILIAR P/ ESCOLA		40.000,00	
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro		40.000,00	40.000,00
08.42.188.2.082.004	AMPL OU REFOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		30.000,00	
4110.05.00.00	Ampl., Reconstr., Restaur. e Modificações		30.000,00	30.000,00
<b>Totais</b>			0,00	1.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.	Saúde e Saneamento		1.173.500,00	1.173.500,00
13.07.	Administração		1.173.500,00	1.173.500,00
13.07.021.	Administração Geral		1.173.500,00	1.173.500,00
13.07.021.2.086.	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.173.500,00	
3214.01.00.00	Transferências ao FMS		1.173.500,00	1.173.500,00
<b>Totais</b>			0,00	1.173.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14.	Trabalho		469.400,00	469.400,00
14.07.	Administração		469.400,00	469.400,00
14.07.021	Administração Geral		469.400,00	469.400,00
14.07.021.2.085.	MANUT DO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL		469.400,00	
3214.02.00.00	Transferência ai FMAS		469.400,00	469.400,00
<b>Totais</b>			0,00	469.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11.	Indústria, Comércio e Serviços	61.630,00	877.170,00	938.800,00
11.65	Turismo	61.630,00	877.170,00	938.800,00
11.65.363.	Promoção do Turismo	61.630,00	877.170,00	938.800,00
11.65.363.1.084.	EQUIPAMENTOS P/ A UNIDADE	61.630,00		
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro	61.630,00		61.630,00
11.65.363.2.001.	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		877.170,00	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		238.000,00	238.000,00
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis		25.000,00	25.000,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		23.670,00	23.670,00
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		24.000,00	24.000,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		250.000,00	250.000,00
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serviços Pessoais		24.000,00	24.000,00
3132.07.00.00	Serviços de Divulgação		90.000,00	90.000,00
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		200.000,00	200.000,00
3253.00.00.00	Salário-Família		2.500,00	2.500,00
<b>Totais</b>		61.630,00	877.170,00	938.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E PESCA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.	Agricultura	28.000,00	148.025,00	176.025,00
04.18	Promoção e Extensão Rural	28.000,00	148.025,00	176.025,00
04.18.021.	Administração Geral	28.000,00	148.025,00	176.025,00
04.18.021.1.084.	EQUIPAMENTOS P/ A UNIDADE	28.000,00		
4120.03.00.00	Veículos de Tração Motora	13.000,00		13.000,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro	15.000,00		15.000,00
04.18.021.2.001.	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		148.025,00	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		107.000,00	107.000,00
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis		5.500,00	5.500,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		10.125,00	10.125,00
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		6.000,00	6.000,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		4.180,00	4.180,00
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serviços Pessoais		5.000,00	5.000,00
3132.11.00.00	Energia Elétrica		2.020,00	2.020,00
3132.12.00.00	Consumo de Água		1.200,00	1.200,00
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		5.000,00	5.000,00
3253.00.00.00	Salário-Família		2.000,00	2.000,00
<b>Totais</b>		28.000,00	148.025,00	176.025,00



PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.	Administração e Planejamento	50.000,00	302.050,00	352.050,00
03.07	Administração	50.000,00	302.050,00	352.050,00
03.07.021.	Administração Geral	50.000,00	302.050,00	352.050,00
03.07.021.1.084.	EQUIPAMENTOS P/ A UNIDADE	50.000,00		
4120.03.00.00	Veículos de Tração Motora	20.000,00		20.000,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro	30.000,00		30.000,00
03.07.021.2.001.	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		302.050,00	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		174.000,00	174.000,00
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis		18.000,00	18.000,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		17.280,00	17.280,00
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		26.400,00	26.400,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		22.000,00	22.000,00
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serviços Pessoais		16.000,00	16.000,00
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		26.370,00	26.370,00
3253.00.00.00	Salário-Família		2.000,00	2.000,00
<b>Totais</b>		50.000,00	302.050,00	352.050,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.	Administração e Planejamento	210.000,00	376.750,00	586.750,00
03.07	Administração	210.000,00	376.750,00	586.750,00
03.07.021.	Administração Geral	210.000,00	376.750,00	586.750,00
03.07.021.1.084.	EQUIPAMENTOS P/ A UNIDADE	210.000,00		
4120.03.00.00	Veículos de Tração Motora	90.000,00		90.000,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro	120.000,00		120.000,00
03.07.021.2.001.	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		376.750,00	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		187.000,00	187.000,00
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis		26.000,00	26.000,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		19.170,00	19.170,00
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		31.580,00	31.580,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		46.000,00	46.000,00
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serviços Pessoais		18.000,00	18.000,00
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		45.000,00	45.000,00
3253.00.00.00	Salário-Família		4.000,00	4.000,00
<b>Totais</b>		210.000,00	376.750,00	586.750,00

ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.00.000	Legislativa	938.800,00		938.800,00
01.01.000	Processo Legislativo	938.800,00		938.800,00
01.01.001	Ação Legislativa	938.800,00		938.800,00
02.00.000	Judiciária	176.025,00		176.025,00
02.07.000	Administração	176.025,00		176.025,00
02.07.021	Administração Geral	176.025,00		176.025,00
03.00.000	Administração e Planejamento	4.060.700,00		4.060.700,00
03.07.000	Administração	4.060.700,00		4.060.700,00
03.07.021	Administração Geral	4.050.700,00		4.050.700,00
03.46.000	Educação Física e Desportos	10.000,00		10.000,00
03.46.224	Desporto Amador	10.000,00		10.000,00
04.00.000	Agricultura	176.025,00		176.025,00
04.18.000	Promoção e Extensão Rural	176.025,00		176.025,00
04.18.021	Administração Geral	176.025,00		176.025,00
08.00.000	Educação e Cultura	2.920.630,33	1.325.700,00	4.246.330,33
08.42.000	Ensino Fundamental	2.920.630,33	1.065.700,00	3.986.330,33
08.42.021	Administração Geral	2.166.130,33	52.000,00	2.218.130,00
08.42.188	Ensino Regular	754.500,00	1.013.700,00	1.768.200,00
08.48.000	Cultura		260.000,00	260.000,00
08.48.247	Difusão Cultura		260.000,00	260.000,00
10.00.000	Habitação e Urbanismo	868.000,00		868.000,00
10.58.000	Urbanismo	868.000,00		868.000,00
10.58.323	Planejamento Urbano	261.000,00		261.000,00
10.58.325	Limpeza Urbana	300.000,00		300.000,00
10.58.327	Iluminação Pública	197.000,00		197.000,00
10.58.534	Estradas Vizinhas	110.000,00		110.000,00
11.00.000	Indústria, Comércio e Serviços	938.800,00		938.800,00
11.65.000	Turismo	938.800,00		938.800,00
11.65.363	Promoção do Turismo	938.800,00		938.800,00
13.00.000	Saúde e Saneamento	1.173.500,00	1.327.895,48	2.501.395,48
13.07.000	Administração	1.173.500,00		1.173.500,00
13.07.021	Administração Geral	1.173.500,00		1.173.500,00
13.76.000	Saneamento		100.000,00	100.000,00
13.76.449	Sistemas de Esgotos		100.000,00	100.000,00
13.77.000	Proteção ao Meio Ambiente		1.227.895,48	1.227.895,48
13.77.456	Controle da Poluição		1.227.895,48	1.227.895,48
14.00.000	Trabalho	469.400,00		469.400,00
14.07.000	Administração	469.400,00		469.400,00
14.07.021	Administração Geral	469.400,00		469.400,00
	<b>Totais</b>	<b>11.721.880,33</b>	<b>2.653.595,48</b>	<b>14.375.475,81</b>

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA
02.01 – Gabinete do Prefeito			704.100,00	
02.02 – Procuradoria Municipal		176.025,00		
02.03 – Secr Municipal de Fazenda	938.800,00		1.408.200,00	
02.04 – Secr Mun de Obras, M Ambiente e Desenvolvimento			1.009.600,00	
02.05. – Sec Mun de Educação e Cultura				
02.06 – SEMEC / FUNDEF				
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde				
02.08 – Sec Mun de Trab e Ação Social				
02.09 – Sec Mun de Turismo, Esporte e Lazer				
02.10 – Sec Mun de Agricultura, Agropecuária e Pesca				176.025,00
02.11 – Secretaria Municipal de Governo			352.050,00	
02.12 – Sec Municipal de Administração			586.750,00	
<b>Total</b>	938.800,00	176.025,00	4.060.700,00	176.025,00

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITAÇÃO E URBANISMO	IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS	SAÚDE E SANEAMENTO
02.01 – Gabinete do Prefeito				
02.02 – Procuradoria Municipal				
02.03 – Secr Municipal de Fazenda				
02.04 – Secr Mun de Obras, M Ambiente e Desenvolvimento		868.000,00		1.327.895,48
02.05. – Sec Mun de Educação e Cultura	3.246.330,33			
02.06 – SEMEC / FUNDEF	1.000.000,00			
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde				1.173.500,00
02.08 – Sec Mun de Trab e Ação Social				
02.09 – Sec Mun de Turismo, Esporte e Lazer			938.800,00	
02.10 – Sec Mun de Agricultura, Agropecuária e Pesca				
02.11 – Secretaria Municipal de Governo				
02.12 – Sec Municipal de Administração				
Total:	4.246.330,33	868.000,00	938.800,00	2.501.395,48

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	TRABALHO			
02.01 – Gabinete do Prefeito				
02.02 – Procuradoria Municipal				
02.03 – Secr Municipal de Fazenda				
02.04 – Secr Mun de Obras, M Ambiente e Desenvolvimento				
02.05. – Sec Mun de Educação e Cultura				
02.06 – SEMEC / FUNDEF				
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde				
02.08 – Sec Mun de Trab e Ação Social	469.400,00			
02.09 – Sec Mun de Turismo, Esporte e Lazer				
02.10 – Sec Mun de Agricultura, Agropecuária e Pesca				
02.11 – Secretaria Municipal de Governo				
02.12 – Sec Municipal de Administração				
Total:	469.400,00			

ORÇAMENTO 2001  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS  
ECONÔMICAS

ANEXO 1, DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA	\$	\$	DESPESA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES		1.825.897,76	DESPESAS CORRENTES		1.770.897,76
Receita Tributária	23.000,00		Despesas de Custeio	1.762.897,76	
Receita Patrimonial	6.700,00		Transferências Correntes	8.000,00	
Transferências Correntes	1.796.197,76		Superavit		55.000,00
Totais:		1.825.897,76	Total:		1.825.897,76
Superávit do Orçamento Corrente		55.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		55.000,00
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	55.000,00	
Transferências de Capital	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		Transferências de Capital	0,00	
Totais:		55.000,00	Totais:		55.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.825.897,76	DESPESAS CORRENTES	1.770.897,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.825.897,76	TOTAL DAS DESPESAS	1.825.897,76

ORÇAMENTO 2001  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.825.897,76
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		23.000,00	
1120.00.00	Taxas	23.000,00		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00		
1121.01.00	Inspeção Sanitária	7.000,00		
1121.07.00	Outras Taxas Não Classificadas	4.000,00		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00		
1122.13.00	Serviços Funerários	12.000,00		
1122.13.01	Exumação	7.000,00		
1122.13.02	Sepultamento	5.000,00	6.700,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.700,00		
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.700,00		
1321.00.00	Juros s/ Aplicações	1.000,00		
1321.01.00	Rend Recursos Próprios – c/c 173122-X	500,00		
1321.02.00	Rend Recursos do SUS – c/c 173074-6	500,00		
1321.03.00	Rend Recursos do PAB – c/c 58040-6	2.000,00		
1321.04.00	Rend Recursos da Farmácia Básica	2.000,00		
1321.05.00	Rend Recursos ECD/PPI	200,00	1.796.197,76	
1321.06.00	Rend Recursos PSF	1.173.500,00		
1321.07.00	Rend Recursos PACS	1.173.500,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS	622.697,76		
1710.00.00	CORRENTES	622.697,76		
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	278.998,44		
1720.00.00	Transferências do Município	278.998,44		
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	151.316,16		
1721.01.00	Transferências da União	107.496,00		
1721.01.33	Participação na Receita da União	10.749,00		
1721.01.33.01	Repasse "SUS"	6.750,00		
1721.01.33.02	Recursos do "SUS"	2.687,28		
1721.01.33.03	Recursos do "PAB"	343.699,32		
1721.01.33.04	Repasse "FARMÁCIA BÁSICA"	343.699,32		
1721.01.33.05	Progr de Carência Nutricional	162.000,00		
1721.09.00	Progr de Vigilância Sanitária	142.100,04		
1721.09.01	Outras Transferências da União	39.599,28		
1721.09.01.01	Transferência Financeira ao Município			
1721.09.01.02	Prog Saúde da Família – PSF			
1721.09.01.03	ECD/PPI – Portaria 634/2000 – MS			
	PACS – Prog Agente Comunit de Saúde			
			Total:	1.825.897,76

ORÇAMENTO 2001  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA				
ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUABA GRANDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			1.770.897,76
3100.00.00.00	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		1.762.897,76	
3110.00.00.00	Pessoal	1.292.252,78		
3111.00.00.00	Pessoal Civil	1.202.419,28		
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.023.419,28		
3111.02.00.00	Diárias	164.000,00		
3111.02.16.00	Incentivos Financeiros PSF	15.000,00		
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis	89.833,50		
3113.00.00.00	Obrigações Patronais	89.833,50		
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG	286.449,44		
3120.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00		
3120.06.00.00	Mat Cirug, Labor, Odont e Enfermagem	93.449,44		
3120.07.00.00	Produtos Quím e Medicamentos em Geral	96.000,00		
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	67.000,00		
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	184.195,54		
3130.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos	65.000,00		
3131.00.00.00	Remunerações de Serviços Pessoais	30.000,00		
3131.03.00.00	Serv Médicos, Odont e Farmacêuticos	35.000,00		
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serv Pessoais	119.195,54		
3132.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	14.400,00		
3132.06.00.00	Serviços Telefônicos	900,00		
3132.11.00.00	Energia Elétrica	6.400,00		
3132.12.00.00	Consumo de Água	17.600,00		
3132.14.00.00	Locação de Bens Imóveis	17.999,00		
3132.30.00.00	Aquis Mater p/ Distribuição Gratuita	61.896,54		
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		8.000,00	
3200.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	8.000,00		
3250.00.00.00	Transferências a Pessoas	8.000,00		
4000.00.00.00	Salário-Família			55.000,00
4100.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		55.000,00	
4120.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>	55.000,00		
4120.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
	Outros Materiais de Uso Duradouro			
			<i>Total:</i>	1.825.897,76

ORÇAMENTO 2001  
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUABA GRANDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.	Saúde e Saneamento		1.825.897,76	1.825.897,76
13.75	Saúde		1.825.897,76	1.825.897,76
13.75.021.	Administração Geral		1.206.550,00	1.206.550,00
13.75.021.2.001.	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.206.550,00	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		960.000,00	960.000,00
3111.03.00.00	Outras Despesas Variáveis		15.000,00	15.000,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		87.750,00	87.750,00
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		78.000,00	78.000,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		30.000,00	30.000,00
3132.06.00.00	Serviços Telefônicos		14.400,00	14.400,00
3132.12.00.00	Consumo de Água		5.400,00	5.400,00
3132.14.00.00	Locação de Bens Imóveis		8.000,00	8.000,00
3253.00.00.00	Salário-Família		8.000,00	8.000,00
13.75.428.	Assistência Médica e Sanitária		424.199,44	424.199,44
13.75.428.2.021.	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE		253.449,44	
3120.06.00.00	Mat Cirurg, Labor, Odont e Enfermagem		30.000,00	30.000,00
3120.07.00.00	Produtos Químicos e Medicamentos em Geral		93.449,44	93.449,44
3131.03.00.00	Serv Médicos, Odont e Farmacêuticos		30.000,00	30.000,00
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serviços Pessoais		35.000,00	35.000,00
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		45.000,00	45.000,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro		20.000,00	20.000,00
15.75.428.2.089.	AÇÃO NUTRICIONAL		6.750,00	
3132.30.00.00	Aquis Mater p/ Distribuição Gratuita		6.750,00	6.750,00
13.75.428.2.090.	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		164.000,00	164.000,00
13.75.428.2.090.001	PSF – ARRASTÃO DAS PEDRAS		54.666,66	
3111.02.16.00	Incentivos Financeiros PSF		54.666,66	54.666,66
13.75.428.2.090.002	PSF – PEDREIRA		54.666,68	
3111.02.16.00	Incentivos Financeiros PSF		54.666,68	54.666,68
13.75.428.2.090.003	PSF – SAPEATIBA MIRIM		54.666,66	
3111.02.16.00	Incentivos Financeiros PSF		54.666,66	54.666,66
13.75.429.	Controle de Doenças Transmissíveis		144.100,04	144.100,04
13.75.429.2.082.	EPIDEM E CONTROLE DE DOENÇAS – ECD		144.100,04	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		23.620,00	23.620,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		2.083,50	2.083,50
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		18.000,00	18.000,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		37.000,00	37.000,00
3132.11.00.00	Energia Elétrica		900,00	900,00
3132.12.00.00	Consumo de Água		1.000,00	1.000,00
3132.14.00.00	Locação de Bens Imóveis		9.600,00	9.600,00
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		16.896,54	16.896,54
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro		35.000,00	35.000,00
13.75.430.	Vigilância Sanitária		39.799,28	39.799,28
13.75.430.2.091.	PROGR DE AGENTES COMUNITAR DE SAÚDE		39.799,28	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		39.799,28	39.799,28
13.75.487.	Assistência Comunitária		11.249,00	11.249,00
13.75.487.2.092.	FARMÁCIA BÁSICA		11.249,00	11.249,00
13.75.487.2.092.001	UNIÃO		11.249,00	
3132.30.00.00	Aquis Mater p/ Distribuição Gratuita		11.249,00	11.249,00
	<b>Totais</b>	0,00	1.825.897,76	1.825.897,76



ORÇAMENTO 2001

ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.00.000	Saúde e Saneamento	1.459.999,44	365.898,32	1.825.897,76
13.75.000	Saúde	1.459.999,44	365.898,32	1.825.897,76
13.07.021	Administração Geral	1.206.550,00		1.206.550,00
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária	253.449,44	170.750,00	424.199,44
13.75.429	Controle das Doenças Transmissíveis		144.100,04	144.100,04
13.75.430	Vigilância Sanitária		39.799,28	39.799,28
13.75.487	Assistência Comunitária		11.249,00	11.249,00
<b>Totais</b>		1.459.999,44	365.898,32	1.825.897,76

ORÇAMENTO 2001

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITAÇÃO E URBANISMO	IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS	SAÚDE E SANEAMENTO
03.01 – Fundo Municipal de Saúde de Iguaba Grande				1.825.897,76
<i>Total:</i>				1.825.897,76

ORÇAMENTO 2001  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS  
ECONÔMICAS

ANEXO 1, DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA	\$	\$	DESPESA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES		524.828,00	DESPESAS CORRENTES		467.251,00
Receita Patrimonial	6.000,00		Despesas de Custeio	356.251,00	
Transferências Correntes	517.328,00		Transferências Correntes	111.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.500,00				
Totais:		524.828,00	Superávit		57.577,00
			Total:		524.828,00
Superávit do Orçamento Corrente		57.577,00			
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		57.577,00
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	57.577,00	
Transferências de Capital	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		Transferências de Capital	0,00	
Totais:		57.577,00	Totais:		57.577,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	524.828,00	DESPESAS CORRENTES	467.251,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	57.577,00
TOTAL DAS RECEITAS	524.828,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
		TOTAL DAS DESPESAS	524.828,00

ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			524.828,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.000,00	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.000,00		
1321.00.00	Juros s/ Aplicações	3.000,00		
1321.01.00	Rend Recursos Próprios c/c 173081-9	3.000,00		
1321.02.00	Rend Recursos do CURUMIM		517.328,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS	469.400,00		
1710.00.00	CORRENTES	469.400,00		
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	47.928,00		
1760.00.00	Transferências do Município	47.928,00		
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500,00	1.500,00	
1761.01.00	Transfer de Conv da União e suas Entidades	1.500,00		
1900.00.00	Projeto Curumim	1.500,00		
1920.00.00	OUTRAS RECEITAS			
1920.03.00	CORRENTES			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	Restituições de Servidores			

ORÇAMENTO 2001  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA
ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUABA GRANDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUABA GRANDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			467.251,00
3100.00.00.00	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		356.251,00	
3110.00.00.00	Pessoal	212.466,00		
3111.00.00.00	Pessoal Civil	192.170,00		
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	192.170,00		
3113.00.00.00	Obrigações Patronais	20.296,00		
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG	20.296,00		
3120.00.00.00	Material de Consumo	34.885,00		
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	6.000,00		
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	28.885,00		
3130.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos	108.900,00		
3131.00.00.00	Remunerações de Serviços Pessoais	12.000,00		
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serv Pessoais	12.000,00		
3132.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	96.900,00		
3132.11.00.00	Energia Elétrica	1.320,00		
3132.12.00.00	Consumo de Água	1.080,00		
3132.30.00.00	Aquis Mater p/ Distribuição Gratuita	86.500,00		
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados	8.000,00		
3200.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		111.000,00	
3250.00.00.00	Transferências a Pessoas	111.000,00		
3253.00.00.00	Salário-Família	3.000,00		
3254.00.00.00	Apoio Financeiro a Estudantes	108.000,00		
4000.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			57.577,00
4100.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>		57.577,00	
4120.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	57.577,00		
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro	57.577,00		
			<i>Total:</i>	524.828,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUABA GRANDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14.	Trabalho		524.828,00	524.828,00
14.07	Administração		390.400,00	390.400,00
14.07.021.	Administração Geral		390.400,00	390.400,00
14.07.021.2.001.	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		390.400,00	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		173.500,00	173.500,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		18.615,00	18.615,00
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		3.000,00	3.000,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		11.885,00	11.885,00
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serviços Pessoais		12.000,00	12.000,00
3132.11.00.00	Energia Elétrica		1.320,00	1.320,00
3132.12.00.00	Consumo de Água		1.080,00	1.080,00
3132.99.00.00	Outros Serviços Não Classificados		8.000,00	8.000,00
3253.00.00.00	Salário-Família		3.000,00	3.000,00
3254.00.00.00	Apoio Financeiro a Estudantes		108.000,00	108.000,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro		50.000,00	50.000,00
14.81.	Assistência		134.428,00	134.428,00
14.81.478.	Serviço Social		47.928,00	47.928,00
14.81.478.2.081.	PROGRAMA CURUMIM		47.928,00	47.928,00
14.81.478.2.081.001	ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA		47.928,00	
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		18.670,00	18.670,00
3113.01.00.00	Contribuições à PREVIG		1.681,00	1.681,00
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		3.000,00	3.000,00
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		17.000,00	17.000,00
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro		7.577,00	7.577,00
14.81.581.	Assistência Comunitária		86.500,00	86.500,00
14.81.581.2.080.	DOAÇÕES		86.500,00	86.500,00
14.81.581.2.080.001	CESTAS BÁSICAS		40.000,00	40.000,00
3132.30.00.00	Aquis Material p/ Distribuição Gratuita		40.000,00	40.000,00
14.81.581.2.080.002	ÓCULOS		7.500,00	
3132.30.00.00	Aquis Material p/ Distribuição Gratuita		7.500,00	7.500,00
14.81.581.2.080.003	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		30.000,00	
3132.30.00.00	Aquis Material p/ Distribuição Gratuita		30.000,00	30.000,00
14.81.581.2.080.005	PASSAGENS RODOVIÁRIAS		4.000,00	
3132.30.00.00	Aquis Material p/ Distribuição Gratuita		4.000,00	4.000,00
14.81.581.2.080.006	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		5.000,00	
3132.30.00.00	Aquis Material p/ Distribuição Gratuita		5.000,00	5.000,00
Totais		0,00	524.828,00	524.828,00

ORÇAMENTO 2001

ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.00.000	Trabalho	476.900,00	47.928,00	524.828,00
14.07.000	Administração	390.400,00		390.400,00
14.07.021	Administração Geral	390.400,00		390.400,00
14.81.000	Assistência	86.500,00	47.928,00	134.428,00
14.81.478	Serviço Social		47.928,00	47.928,00
14.81.581	Assistência Comunitária	86.500,00		86.500,00
Totais		476.900,00	47.928,00	524.828,00

ORÇAMENTO 2001

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	TRABALHO			
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaba Grande	524.828,00			
Total:	524.828,00			

ORÇAMENTO 2001

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1, DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA	\$	\$	DESPESA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES		940.000,00	DESPESAS CORRENTES		764.400,00
Receita de Contribuições	887.889,60		Despesas de Custeio	245.424,80	
Receita Patrimonial	52.110,40		Transferências Correntes	518.975,20	
Totais:		940.000,00	Superávit		175.600,00
Superávit do Orçamento Corrente		175.600,00	Total:		940.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		175.600,00
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	175.600,00	
Transferências de Capital	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		Transferências de Capital	0,00	
Totais:		175.600,00	Totais:		175.600,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	940.000,00	DESPESAS CORRENTES	764.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	175.600,00
TOTAL DAS RECEITAS	940.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
		TOTAL DAS DESPESAS	940.000,00

ÓRGÃO: 05 – PREVIG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			940.000,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		887.889,60	
1210.00.00	Contribuições Sociais	887.889,60		
1210.01.00	Contribuições dos Servidores	443.944,80		
1210.02.00	Contribuições Patronais	443.944,80		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		52.110,40	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	52.110,40		
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda			
			<i>Total:</i>	940.000,00

ORÇAMENTO 2001  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA				
ÓRGÃO: 05 – PREVIG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – PREVIG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			764.400,00
3100.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	105.424,80	245.424,80	
3110.00.00.00	Pessoal	96.720,00		
3111.00.00.00	Pessoal Civil	8.704,80		
3113.00.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3120.00.00.00	Material de Consumo	100.000,00		
3130.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos	50.000,00		
3132.00.00.00	Remunerações de Serviços Pessoais	50.000,00		
3190.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	10.000,00		
3200.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		518.975,20	
3250.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	509.575,20		
3251.00.00.00	Transferências a Pessoas	202.800,00		
3252.00.00.00	Inativos	152.100,00		
3256.00.00.00	Pensionistas	129.675,20		
3259.00.00.00	Benefícios da Previdência Social	25.000,00		
3280.00.00.00	Outras Transferências a Pessoas	9.400,00		175.600,00
4000.00.00.00	Contribuição p/ Formação do PASEP			
4100.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		175.600,00	
4110.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00		
4120.00.00.00	Obras e Instalações	140.600,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
			<i>Total:</i>	940.000,00

ORÇAMENTO 2001  
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO
ÓRGÃO: 05 – PREVIG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – PREVIG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15.	Assistência e Previdência		940.000,00	940.000,00
15.82	Previdência		940.000,00	940.000,00
15.82.492.	Previdência Social a Segurados		940.000,00	940.000,00
15.82.492.2.054.	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		940.000,00	
3111.00.00.00	Pessoal Civil		96.720,00	96.720,00
3113.00.00.00	Obrigações Patronais		8.704,80	8.704,80
3120.00.00.00	Material de Consumo		30.000,00	30.000,00
3131.00.00.00	Remunerações de Serviços Pessoais		50.000,00	50.000,00
3132.00.00.00	Outros Serviços e Encargos		50.000,00	50.000,00
3190.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		10.000,00	10.000,00
3251.00.00.00	Inativos		202.800,00	202.800,00
3252.00.00.00	Pensionistas		152.100,00	152.100,00
3256.00.00.00	Benefícios da Previdência Social		129.675,20	129.675,20
3259.00.00.00	Outras Transferências a Pessoas		25.000,00	25.000,00
3280.00.00.00	Contribuição p/ Formação do PASEP		9.400,00	9.400,00
4110.00.00.00	Obras e Instalações		35.000,00	35.000,00
4120.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		140.600,00	140.600,00
<b>Totais</b>		0,00	940.000,00	940.000,00

ORÇAMENTO 2001

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
---

ÓRGÃOS	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
05.01 – PREVIG – Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande	940.000,00			
Total:	940.000,00			